

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”), por conta e ordem do dividendo mínimo obrigatório, no montante bruto total de R\$ 95.433.112,34, correspondente a R\$ 0,354460 por ação, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Do referido valor bruto, será deduzido o montante relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Para os detentores de ações do GPA negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o pagamento será efetuado em 15 de junho de 2022, com base na posição acionária de 27 de abril de 2022 (inclusive).

Já para os detentores de *American Depositary Receipts* negociada na New York Stock Exchange – NYSE (“ADR”), o pagamento será efetuado em 22 de junho de 2022 por meio do JPMorgan Chase Bank, N.A., banco depositário dos ADRs, e terão direito ao pagamento os titulares de ARD à data-base de 09 de maio de 2022 (inclusive).

As ações de emissão do GPA serão negociadas ex-juros na B3 a partir de 28 de abril de 2022 e na NYSE a partir de 06 de maio de 2022.

Para fins do pagamento de JCP, os acionistas comprovadamente isentos ou imunes de IRRF deverão encaminhar ao GPA, até o dia 28 de abril de 2022, a cópia da documentação comprobatória de isenção a gpa.ri@gpabr.com e cópias autenticadas de referida documentação aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores ao endereço da sede da Companhia (Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3142, Jardim Paulista – CEP: 01402-901, São Paulo/SP).

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Guillaume Marie Didier Gras

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores